



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO Nº 046/2015

Requerentes: Vereadores Haroldo Suraty Gonçalves, Rondineli Tomaz da Costa e André Ricardo Ribeiro.

Assunto: Solicita informações sobre a Revisão do Plano de Cargos e Salários.

Os vereadores da bancada de oposição, legítimos representantes do povo, tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e de obter, detalhadamente, informações sobre os atos da administração municipal.

Considerando que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sumidouro, através do ofício nº 06/2015, Processo Administrativo Nº 1458/2015, encaminhou junto a municipalidade no dia 29/04/2015, pedido de informações sobre a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município e até a presente data não obteve nenhuma informação;

Assim, os vereadores subscritores do presente, cumprindo uma de suas atribuições que é a de exercer fiscalização dos atos do Chefe do Poder Executivo requerem, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, solicitando que o mesmo, no prazo de quinze dias estabelecido na Lei Orgânica de Sumidouro, informe e encaminhe a esta Casa Legislativa o que se segue:

1. Porque o Executivo Municipal não promove a majoração do vencimento base inicial do quadro 01 de forma que o mesmo não fique inferior ao salário mínimo, conforme estabelecido na Lei Municipal 806/2006, art. 2º, IV?



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

2. Porque o Executivo Municipal não promove a aplicação do escalonamento e respectivos distanciamentos percentuais entre níveis e padrões, aprovado na forma do anexo IV, conforme dispositivo legal art. 29 da Lei Municipal 806/2006, fixados em agosto de 2006?

Sumidouro, 17 de junho de 2015.

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador

Rondineli Tomaz da Costa
Vereador

André Ricardo Ribeiro
Vereador